

LEI MUNICIPAL N° 1.393/2018

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar pelo excesso de arrecadação, para atender Convênio junto a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-oeste SUDECO e Contrato de Repasse da CEF, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALTER KUHN, ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO PERANTE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL A SEGUINTE MENSAGEM DE LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2018, aprovado pela Lei Municipal nº 1.352/2017, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em conformidade ao artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, destinados a atender aquisição de Máquinários para atender a Secretaria de Agricultura do município de Terra Nova do Norte.

06 Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
001 Departamento Agricultura e Pecuária
20 Agricultura
606 Extensão Rural
0005 Atividade Rural Sustentável
1.054 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Implementos

Código Geral: 06.001.20.606.0005.1.054.4.490-52 R\$ 700.000,00

Meta Física: Aquisição de 01 Pá Carregadeira R\$ 350.000,00

Meta Física: Aquisição de 01 Escavadeira Hidraulica R\$ 360.000,00

Meta Financeira: Fonte Recursos 0.1.24.0000 Transf. de Convênios Outros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova do Norte MT, 25/06/2018.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal